



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 853

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: [assinatura]

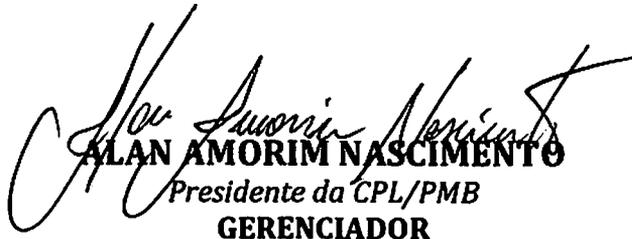
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**, convoca a empresa **L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS** sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEONARDO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

LEONARDO
BANDEIRA DO
VALE:0179193635
0

Assinado de forma digital
por LEONARDO BANDEIRA
DO VALE:01791936350
Dados: 2022.03.23
15:03:27 -03'00'

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 854

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: OK

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS** sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEONARDO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**



do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P); 



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 859

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica:

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
Assinado de forma digital por LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
Dados: 2022.03.23 15:03:37 -03'00'

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS

CNPJ n.º 44.959.870/0001-68

LEONARDO BANDEIRA DO VALE

CPF n.º 017.919.363-50

C. I. n.º 1101657992 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Berezenha Rabelo 2. Genoveza dos Reis Moreira
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 014.467-713-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 860Proc. n.º 070202/2022Rubrica:

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

| L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS | |
|--|--|
| CNPJ n.º 44.959.870/0001-68 | Telefone/Fax: (98) 7000-6023 |
| Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA | E-mail: valexempreendimentos@gmail.com |

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---------------------------|--|---|-----------|--------|---------|--------------|----------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | |
| 4 | APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Eletrolux | 15 | Unidade | R\$ 4.450,00 | R\$ 66.750,00 |
| 5 | APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 15 | Unidade | R\$ 4.700,00 | R\$ 70.500,00 |
| 9 | FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS | Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até | Artico | 60 | Unidade | R\$ 5.767,80 | R\$ 346.068,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 862Proc. n.º 070202/2022Rubrica: [assinatura]

| | | | | | | | |
|---|--|--|-----------|----|---------|--------------|----------------|
| | | +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros) 140 L | | | | | |
| 15 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L | Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L | Vitalex | 75 | Unidade | R\$ 1.187,00 | R\$ 89.025,00 |
| RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP | | | | | | | |
| 19 | APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Eletrolux | 5 | Unidade | R\$ 4.450,00 | R\$ 22.250,00 |
| 20 | APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 5 | Unidade | R\$ 4.700,00 | R\$ 23.500,00 |
| 24 | FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS | Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): | Artico | 20 | Unidade | R\$ 5.767,80 | R\$ 115.356,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 862Proc. n.º 070202/2022Rubrica:

| | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|---------|-----|---------|--------------|---------------|
| | | 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros) 140 L | | | | | |
| 30 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L | Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L | Vitalex | 25 | Unidade | R\$ 1.187,00 | R\$ 29.675,00 |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | | |
| 31 | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Agratto | 10 | Unidade | R\$ 5.619,50 | R\$ 56.195,00 |
| 32 | APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 5 | Unidade | R\$11.153,40 | R\$ 55.767,00 |
| 38 | FERRO DE PASSAR | Ferro de Passar: Potência mínima de 1200W, tipo de ferro: A seco, de uso doméstico, voltagem: 220V, com controle de temperatura giratório, desligamento automático. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | Mondial | 200 | Unidade | R\$ 104,14 | R\$ 20.828,00 |
| 39 | SANDUICHEIRA 750W | Sanduicheira 750W: Potência mínima de 750W / Frequência: 60hz, voltagem: 220V, classe A em consumo de energia, Placas de aquecimento antiaderentes, Base antiderrapante, Alça isotérmica, Lâmpada indicativa de aquecimento, Trava de fechamento, Dimensões mínimas do produto: 22x21x8cm (LxCxA), Dimensões da chapa: 20x10cm. COM CERTIFICAÇÃO DO | Agratto | 200 | Unidade | R\$ 110,60 | R\$ 22.120,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 863Proc. n.º 070202/2022Rubrica:

| | | INMETRO | | | | | |
|----|------------------------------|---|---------|-----|---------|--------------|-------------------|
| 40 | BATEDEIRA 3L | Batedeira 3L: Batedeira com pendestal, potência mínima: 400W, voltagem: 220V, função pulsar e turbo, com no mínimo 3 velocidades, tigela plástica com capacidade mínima de 3 litros. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | Ultra | 100 | Unidade | R\$ 117,60 | R\$ 11.760,00 |
| 43 | PURIFICADOR DE ÁGUA | Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Latina | 90 | Unidade | R\$ 812,20 | R\$ 73.098,00 |
| 44 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG | Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Mueller | 30 | Unidade | R\$ 1.858,14 | R\$ 55.744,20 |
| 45 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG | Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, | Consul | 30 | Unidade | R\$ 2.359,00 | R\$ 70.770,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

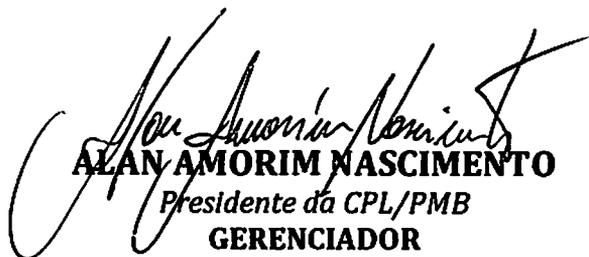
Fls. n.º 864

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: [assinatura]

| | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--|---------|----|---------|------------|-------------------------|
| | | lavar, enxaguar, e centrifugar, deslignamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | | | | | |
| 46 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO" | Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Mueller | 50 | Unidade | R\$ 575,00 | R\$ 28.750,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | | | R\$ 1.158.156,20 |
| um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos | | | | | | | |

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
350
Assinado de forma digital por LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
Dados: 2022.03.23 15:03:54 -03'00'

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68
LEONARDO BANDEIRA DO VALE
CPF n.º 017.919.363-50
C. I. n.º 1101657992 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Berezenha Rabelo
RG/CPF: 034.185.153-12

2. Jennifer dos Reis
RG/CPF: 014-467713-00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS** sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEONARDO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

| L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS | |
|---|---|
| CNPJ n.º 44.959.870/0001-68 | Telefone/Fax: (98) 7000-6023 |
| Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA | E-mail: valexempreendimentos@gmail.com |

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. |
|---------------------------|--|--|--------------|---------------|--------------|-------------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 4 | APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Eletrolux | 15 | Unidade | R\$ 4.450,00 |
| 5 | APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 15 | Unidade | R\$ 4.700,00 |
| 9 | FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS | Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, | Artico | 60 | Unidade | R\$ 5.767,80 |



| | | | | | | |
|---|--|--|-----------|-----|---------|--------------|
| | | Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L | | | | |
| 15 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L | Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L | Vitalex | 75 | Unidade | R\$ 1.187,00 |
| RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP | | | | | | |
| 19 | APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Eletrolux | 5 | Unidade | R\$ 4.450,00 |
| 20 | APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 5 | Unidade | R\$ 4.700,00 |
| 24 | FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS | Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L | Artico | 20 | Unidade | R\$ 5.767,80 |
| 30 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L | Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L | Vitalex | 25 | Unidade | R\$ 1.187,00 |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| 31 | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Agratto | 10 | Unidade | R\$ 5.619,50 |
| 32 | APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 5 | Unidade | R\$11.153,40 |
| 38 | FERRO DE PASSAR | Ferro de Passar: Potência mínima de 1200W, tipo de ferro: A seco, de uso doméstico, voltagem: 220V, com controle de temperatura giratório, desligamento | Mondial | 200 | Unidade | R\$ 104,14 |



| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|---------|-----|---------|--------------|
| | | automático. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | | | | |
| 39 | SANDUICHEIRA 750W | Sanduicheira 750W: Potência mínima de 750W / Frequência: 60hz, voltagem: 220V, classe A em consumo de energia, Placas de aquecimento antiaderentes, Base antiderrapante, Alça isotérmica, Lâmpada indicativa de aquecimento, Trava de fechamento, Dimensões mínimas do produto: 22x21x8cm (LxCxA), Dimensões da chapa: 20x10cm. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | Agratto | 200 | Unidade | R\$ 110,60 |
| 40 | BATEDEIRA 3L | Batedeira 3L: Batedeira com pendestal, potência mínima: 400W, voltagem: 220V, função pulsar e turbo, com no mínimo 3 velocidades, tigela plástica com capacidade mínima de 3 litros. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | Ultra | 100 | Unidade | R\$ 117,60 |
| 43 | PURIFICADOR DE ÁGUA | Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Latina | 90 | Unidade | R\$ 812,20 |
| 44 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG | Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Mueller | 30 | Unidade | R\$ 1.858,14 |
| 45 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG | Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Consul | 30 | Unidade | R\$ 2.359,00 |
| 46 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO" | Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, | Mueller | 50 | Unidade | R\$ 575,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 868

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: [assinatura]

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | | | |
|--|---|--|--|--|

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS.** CNPJ n.º 44.959.870/0001-68. **LEONARDO BANDEIRA DO VALE.** CPF n.º 017.919.363-50. C. I. n.º 1101657992 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23 / 03 / 2022

Nome: [assinatura]

Código identificador:
905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis nº: 869
Proc. n.º: 07 0202/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

| | |
|--|---------------------------------------|
| L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS | |
| CNPJ n.º 44.959.870/0001-68 | Telefone/Fax: (98) 7000-6023 |
| Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA | E-mail: valeempreendimentos@gmail.com |

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. |
|---|--|---|-----------|--------|---------|--------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 4 | APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Eletrolux | 15 | Unidade | R\$ 4.450,00 |
| 5 | APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 15 | Unidade | R\$ 4.700,00 |
| 9 | FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS | Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L | Artico | 60 | Unidade | R\$ 5.767,80 |
| 15 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L | Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L | Vitalex | 75 | Unidade | R\$ 1.187,00 |
| RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP | | | | | | |
| 19 | APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Eletrolux | 5 | Unidade | R\$ 4.450,00 |
| 20 | APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 5 | Unidade | R\$ 4.700,00 |



| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA | |
|-------------------------------|---|--|---------|--------------------------------------|----------------------|
| 24 | FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS | Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L | Artico | 20 | Unidade R\$ 5.767,80 |
| 30 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L | Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L | Vitalex | 25 | Unidade R\$ 1.187,00 |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | |
| 31 | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Agratto | 10 | Unidade R\$ 5.619,50 |
| 32 | APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S | Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Gree | 5 | Unidade R\$11.153,40 |
| 38 | FERRO DE PASSAR | Ferro de Passar: Potência mínima de 1200W, tipo de ferro: A seco, de uso doméstico, voltagem: 220V, com controle de temperatura giratório, desligamento automático. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | Mondial | 200 | Unidade R\$ 104,14 |
| 39 | SANDUICHEIRA 750W | Sanduicheira 750W: Potência mínima de 750W / Frequência: 60hz, voltagem: 220V, classe A em consumo de energia, Placas de aquecimento antiaderentes, Base antiderrapante, Alça isotérmica, Lâmpada indicativa de aquecimento, Trava de fechamento, Dimensões mínimas do produto: 22x21x8cm (LxCxA), Dimensões da chapa: 20x10cm. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | Agratto | 200 | Unidade R\$ 110,60 |
| 40 | BATEDEIRA 3L | Batedeira 3L: Batedeira com pendestal, potência mínima: 400W, voltagem: 220V, função pulsar e turbo, com no mínimo 3 velocidades, tigela plástica com capacidade mínima de 3 litros. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO | Ultra | 100 | Unidade R\$ 117,60 |
| 43 | PURIFICADOR DE ÁGUA | Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Latina | 90 | Unidade R\$ 812,20 |
| 44 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG | Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Mueller | 30 | Unidade R\$ 1.858,14 |



| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|---------|----|---------|--------------|
| 45 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG | Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Consul | 30 | Unidade | R\$ 2.359,00 |
| 46 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO" | Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO | Mueller | 50 | Unidade | R\$ 575,00 |

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS. CNPJ n.º 44.959.870/0001-68. LEONARDO BANDEIRA DO VALE. CPF n.º 017.919.363-50. C. I. n.º 1101657992 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 030301/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pela Procuradoria Geral e pela Controladoria Geral do Município para contratar com a empresa POLIANA OLIVEIRA SILVA 02155287356, inscrita no CNPJ n° 33.309.205/0001-02, sediada no Conjunto Eurico Gaspar Dutra, n° 06, CEP 65700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada por sua proprietária a Sra. POLIANA OLIVEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n° 019449692002-6 SSP/MA, e CPF n° 021.552.873-56, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's de enxoval para recém-nascido (kit's natalidade) para serem entregues às gestantes de baixa renda atendidas pelo serviço social do município de Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do Art. 24, II, Lei Federal n.º 8.666/93. O valor global é de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 24 de março de 2022. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS, Secretária Municipal de Assistência Social.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07020201/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2022-PMB/MA). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ARMAZEM OLIVEIRA LTDA (CNPJ n.º 42.658.672/0001-39). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos, destinados ao programa de atendimento a criança e ao adolescente do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 6.519,90 (seis mil e quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). DATA DO CONTRATO: 24 de março de 2022. VIGÊNCIA: Início: 24 de março de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07020202/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022

